

CONSELHO FISCAL - CONFIS

PARECER N° 08/2025

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE ABRIL DE 2025

Introdução

O presente parecer tem por finalidade analisar o Relatório de Investimentos do mês de **abril** de 2025, avaliando a conformidade das aplicações realizadas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Restinga Sêca – PREVIRESTINGA. A análise busca verificar o cumprimento das diretrizes previstas na legislação vigente, a aderência à Política de Investimentos e a observância de uma gestão responsável dos recursos previdenciários.

Este parecer também se insere no âmbito das ações recomendadas pelo Manual do Pró-Gestão RPPS, que orienta os Regimes Próprios à adoção de boas práticas de governança, transparência e controle. Com isso, reforça-se o compromisso com a segurança institucional e a sustentabilidade do fundo previdenciário, em benefício dos segurados e demais beneficiários do sistema.

Análise do Relatório de Investimentos

Abril foi um mês de recuperação nos mercados, com destaque para a valorização do Ibovespa (+3,69%) e queda relevante na curva de juros futuros, refletindo expectativa de fim do ciclo de aperto monetário. No cenário externo, o "tarifaço de Trump" gerou instabilidade, mas a suspensão parcial das tarifas trouxe alívio temporário.

Neste contexto, a carteira do PREVIRESTINGA apresentou rentabilidade de 1,43%, superando a meta atuarial do período e resultando em um ganho financeiro de R\$ 1.230.423,63. No acumulado do ano, a rentabilidade atingiu 4,72%, superior à meta acumulada de 4,19%.

A alocação dos ativos manteve-se dentro do perfil conservador/moderado do regime: **89,80%** em renda fixa e **10,20%** em renda variável, com distribuição entre quatro instituições financeiras de reconhecida solidez: Caixa Econômica Federal (42,91%), Banco do Brasil (30,84%), Banrisul (25,95%) e BNP Paribas (0,30%).



Conformidade com a Legislação e com a Política de Investimentos

A análise do Conselho Fiscal verificou que a carteira de investimentos do PREVIRESTINGA, incluindo as movimentações realizadas em abril de 2025, permaneceu em plena conformidade com:

- Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022 , que estabelecem as diretrizes para as aplicações dos recursos dos RPPS;
- Investimentos 2025, respeitando limites Política os alocação, perfil conservador/moderado e os objetivos do regime;
- Princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, essenciais para a gestão previdenciária.

Além disso, o Comitê de Investimentos atuou de forma colegiada e documentada, com decisões compatíveis com o perfil do regime e em consonância com as diretrizes normativas e institucionais.

Parecer

Após análise do Relatório de Investimentos de abril de 2025, o Conselho Fiscal do PREVIRESTINGA conclui que os investimentos foram realizados com responsabilidade e em conformidade com os parâmetros legais e institucionais. Destaca-se o desempenho positivo do mês, superando a meta atuarial, e a manutenção de uma carteira equilibrada, alinhada ao perfil e aos objetivos do regime. Verifica-se ainda que as decisões de alocação seguiram os princípios estabelecidos na Política de Investimentos, mantendo o foco na sustentabilidade e segurança do regime.

Dessa forma, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação do Relatório de Investimentos referente ao mês de abril de 2025, reconhecendo a conformidade legal, a atuação prudente da gestão e o compromisso contínuo com a sustentabilidade de longo prazo do RPPS.

Restinga Sêca, 01 de agosto de 2025.

Jefferson Seixas dos Santos

Presidente do CONFIS





Tassiéli Senger Kaiser Secretária do CONFIS	PROFISSIONAL CERTIFICADO
Fabiane Raquel Canton Membro do CONFIS	PROFISSIONAL CERTIFICADO
Mirian Peixoto Soares Membro Suplente do CONFIS	
Joel Soares Membro Suplente do CONFIS	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BB7-E517-DEEB-638C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V	JOEL SOARES (CPF 003.XXX.XXX-09) em 11/08/2025 13:35:27 GMT-03:00
	Papel: Parte
	Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ FABIANE RAQUEL CANTON (CPF 689.XXX.XXX-72) em 11/08/2025 14:48:05 GMT-03:00
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEFFERSON SEIXAS DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-74) em 12/08/2025 13:20:20 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- TASSIELI SENGER KAISER (CPF 028.XXX.XXX-70) em 14/08/2025 14:38:41 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- MIRIAN PEIXOTO SOARES (CPF 002.XXX.XXX-37) em 14/08/2025 16:22:12 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/5BB7-E517-DEEB-638C